



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA
AGRICULTURA FAMILIAR

1. OBJETO.

1.1. O presente edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------|---|-------------|--------------|----------------|-----------------|
| 1 | Abobora/moranga cabotiá, fresca, nível médio de amadurecimento, apresentar características bem definidas, cor e odor próprios, livre de danos e pragas, embalada em sacola plástica. – Serão aceitas como substituição pepino, chuchu, abobrinha anual- fev a dez | 300,00 | KG | 4,65 | 1.395,00 |
| 2 | Abobrinha italiana (boa qualidade), casca coriácea com paredes espessas e de cor verde. Embalados em plástico de polietileno transparente – Serão aceitas como substituição moranga, chuchu e pepino, sazonal fev a mai, nov e de | 70,00 | KG | 4,75 | 332,50 |
| 3 | Açafrão, (boa qualidade) embalados em plástico de polietileno transparente – anual – fev a dez | 4,00 | KG | 26,43 | 105,72 |
| 4 | Alface com características bem definidas, limpas e de coloração própria, isenta de pragas, com no mínimo 300gr. Embalados em plástico de polietileno transparente. Serão aceitas como substituição chicória, rúcula, acelga,e radite.- anual fev a dez | 800,00 | UN | 3,95 | 3.160,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|----------|---|--------|----|-------|----------|
| 5 | Alho poró, boa qualidade. Embalados em plástico de polietileno transparente – anual fev a dez | 100,00 | UN | 5,00 | 500,00 |
| 6 | ALHO. Características Técnicas: In Natura, gráudo, de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, queimado e bulbos muito quebrados com menos que 50% dos bulbilhos no bulbo. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. | 30,00 | KG | 34,97 | 1.049,10 |
| 7 | Amora in natura, boa qualidade, embalado em bandeja de poliestireno e filme plástico, acondicionados quatro bandejas em caixas de papelão. Serão aceitas como substituição morango – sazonal – nov e dez | 80,00 | KG | 23,92 | 1.913,60 |
| 8 | BATATA DOCE 1ª qualidade - tamanho médio - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual, poderão ser aceitas substituições: batata inglesa, batata salsa, mandioca. | 200,00 | KG | 5,23 | 1.406,00 |
| 9 | Batata-salsa (boa qualidade), firme e livre de defeitos, tamanho médio, em plástico de polietileno transparente. Serão aceitas como substituição batata inglesa, aipim, batata doce- aquisição anual | 200,00 | KG | 9,63 | 1.926,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|-------|----------|
| 10 | BERGAMOTA, TANGERINA MONTENEGRINA OU PONCÃ 1ª qualidade - tamanho médio - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação - polpa suculenta - médio grau de amadurecimento (60%) - quilo. - Aquisição sazonal, poderão ser aceitas substituições: laranja, kiwi, morango, goiaba | 500,00 | KG | 5,94 | 2.970,00 |
| 11 | BETERRABA 1ª qualidade, tamanho médio - apresentando as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual | 300,00 | KG | 5,49 | 1.647,00 |
| 12 | Bolacha caseira (milho, polvilho, araruta, trigo, etc.) O produto deverá ser livre de gorduras trans.* Com rotulagem nutricional. O produto que apresentar sujidades internas deverá ser substituído. | 200,00 | KG | 33,75 | 6.750,00 |
| 13 | Bolo simples, diversos sabores (laranja, fubá, limão, cenoura ou chocolate). O produto deve Apresentar se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade. | 200,00 | KG | 30,26 | 6.052,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | Informação nutricional e ingredientes.- anual | | | | |
|-----------|---|--------|------|------|----------|
| 14 | Limão taiti boa qualidade. Casca íntegra e firme. Embalados em plástico de polietileno transparente. Anual | 80,00 | KG | 6,10 | 488,00 |
| 15 | Chás diversos (capim, cidreira, hortelã, camomila, erva doce...), maços com 100 gramas.- anual fev a dez | 50,00 | MAÇO | 4,66 | 233,00 |
| 16 | CAQUI 1ª qualidade - tamanho médio, pesando entre 100 e 120 gramas a unidade - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60%) - quilo.- aquisição sazonal | 80,00 | KG | 6,93 | 554,40 |
| 17 | CEBOLA BRANCA 1ª qualidade - classe 04, tipo especial, tamanho médio de 70 a 90 mm de diâmetro transversal, - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação e maturação - quilo - aquisição anual | 300,00 | KG | 7,50 | 2.250,00 |
| 18 | CENOURA 1ª qualidade - tipo 2 especial, classe média (raízes com comprimento de 12 - | 200,00 | KG | 6,45 | 1.290,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|------|-------|----------|
| | 17cm e mais de 2,5 cm de diâmetro), - apresentando as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicas e estarem em perfeitas condições e maturação – quilo – aquisição anual | | | | |
| 19 | Chicória (boa qualidade), com no mínimo 300gramas. Embalados em plástico de polietileno transparente - Serão aceitas como substituição alface, rúcula, agrião, radite.- sazonal ago a dez | 200,00 | UNI | 4,75 | 950,00 |
| 20 | Chuchu (boa qualidade). Serão aceitas como substituição moranga, abobrinha italiana e pepino Sazonal dez a jun | 200,00 | KG | 4,99 | 998,00 |
| 21 | Couve manteiga tenra, macia, sem sinais de deterioração livre de sujidades e pragas. (boa qualidade) – Peso mínimo do maço de 200 gramas. Serão aceitas como substituição mostarda, espinafre, repolho. Anual fev a dez) | 400,00 | MAÇO | 5,28 | 2.112,00 |
| 22 | Ervilha in natura em vagem (boa qualidade) sazonal out a mar | 50,00 | KG | 17,38 | 869,00 |
| 23 | Espinafre, limpo, cor e odor característicos, livre de sujidades e pragas. Acondicionado em embalagem para alimentos, limpa e sem rupturas. Com no mínimo 200gr. Serão aceitas como substituição mostarda e couve, repolho. .anual fev a dez | 200,00 | MAÇO | 4,00 | 800,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|-------|----------|
| 24 | Feijão preto (boa qualidade), o produto deve ser da safra do ano corrente. anual | 600,00 | KG | 10,13 | 6.078,00 |
| 25 | Feijão carioca ou vermelho (boa qualidade), o produto deve ser da safra do ano corrente. anual | 200,00 | KG | 12,00 | 2.400,00 |
| 26 | Gengibre (boa qualidade). anual fev a dez | 3,00 | KG | 15,65 | 46,95 |
| 27 | Goiaba serrana (boa qualidade), firme e livre de defeitos, tamanho médio, embalada em plástico de polietileno transparente. Sazonal março a maio, poderá ser aceita outra variedade de fruta para substituição. | 80,00 | KG | 9,02 | 721,60 |
| 28 | Kiwi, apto para consumo imediato. (boa qualidade). Sazonal maio a Jul | 150,00 | KG | 22,90 | 3.435,00 |
| 29 | Laranja tipo rubi, valência e/ou lima. Deverá apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, desenvolvidos e maduros. A polpa deve estar intacta e firme. Apresentar aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, e estar livre de resíduos e fertilizante. | 500,00 | KG | 5,55 | 2.775,00 |
| 30 | Mandioca com casca (aipim), boa qualidade e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente. Sazonal Maio a dez | 200,00 | KG | 6,50 | 1.300,00 |
| 31 | Mel de abelha puro ou melato da bracatinga c/ inspeção estadual, | 50,00 | KG | 34,47 | 1.723,50 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|------|----------|
| | embalagem estéril, vedada, com rotulagem nutricional, data de fabricação e validade. Deve apresentar registro de inspeção. Poderá ser entregue em embalagens de 500 gramas, kg, bisnaga ou sachês | | | | |
| 32 | MELANCIA de 1ª qualidade, tamanho médio, pesando entre 10 - 12 quilos, limpa, com casca sã e sem rupturas - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação. sem quaisquer sinais de defeitos graves (amassada, alteração de polpa, cascuda ou oca) e muito graves (casca danificada, podridão ou fruta passada) - médio grau de amadurecimento. | 500,00 | KG | 4,56 | 2.280,00 |
| 33 | Melão 1ª qualidade - tamanho médio, sem pontos escuros e apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos (sem amassados) e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60- 70%) Será aceito melancia como substituição. Anual | 150,00 | KG | 6,93 | 1.039,50 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|--|--------|----|-------|-----------|
| 34 | Milho espiga (boa qualidade), firme e livre de defeitos, embalada em plástico de polietileno transparente. O produto deve ser da safra do ano corrente. Sazonal fev a mar | 200,00 | KG | 6,95 | 1.390,00 |
| 35 | Morango in natura, boa qualidade, embalados em bandejas que garantam a qualidade do produto, evitando deterioração do mesmo | 800,00 | KG | 25,73 | 20.584,00 |
| 36 | Pão, de farinha de trigo, tipo cachorro- quente sem leite entregue em embalagem plástica transparente resistente. Pacotes com 10 unidades de 50 gramas ou 20 unidades de 25 gramas, deverá apresentar rotulagem nutricional. O pão deverá ser salgado, com açúcar somente no processo de fermentação. | 800,00 | KG | 28,99 | 23.192,00 |
| 37 | Pão de milho tipo forma entregue em embalagem plástica transparente resistente. O pão deverá ser salgado, com açúcar somente no processo de fermentação, deverá apresentar rotulagem nutricional. Anual | 150,00 | KG | 15,27 | 2.290,50 |
| 38 | Pão, de farinha de trigo integral, tipo cachorro-quente sem leite, entregue em embalagem plástica transparente resistente. Pacotes com 10 unidades de 50 gramas ou 20 unidades de 25 gramas, deverá apresentar rotulagem nutricional, o pão deverá ser salgado, com açúcar somente no processo de fermentação. | 100,00 | KG | 39,23 | 3.923,00 |
| 39 | Cuca sovada, salgada ou doce, conforme a necessidade. entregue em embalagem plástica transparente | 200,00 | KG | 25,65 | 5.130,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|--|--------|------|------|----------|
| | resistente, deverá apresentar rotulagem nutricional. | | | | |
| 40 | Pepino verde in natura medindo de 15 a 20 cm (boa qualidade). Serão aceitas como substituição moranga, chuchu e abobrinha italiana. o sazonal fev a abril | 100,00 | KG | 7,25 | 725,00 |
| 41 | PÊSSEGO, 1ª qualidade - tamanho médio, - apresentando as características bem definidos, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60 - 70%) - - quilo – aquisição sazonal | 50,00 | KG | 9,65 | 482,50 |
| 42 | Pimentão (boa qualidade). Serão aceitas as três variações de cores (verde, vermelho e amarelo), bem como a variação chapéu de bispo. Sazonal fev a jun | 50,00 | KG | 8,50 | 425,00 |
| 43 | Pinhão com casca (boa qualidade). sazonal abr a jun | 100,00 | KG | 9,19 | 919,00 |
| 44 | Repolho fresco, limpo com no mínimo 800gr a unidade, características da cultivar bem definidas, coloração própria, livre de danos e pragas. Será aceita acelga, couve chinesa, rabanete, nabo. como substituição. Anual fev a dez | 200,00 | KG | 5,09 | 1.018,00 |
| 45 | Rúcula acondicionada em embalagem para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) | 200,00 | MAÇO | 3,99 | 798,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|------|-------|----------|
| | – peso mínimo do maço 100 gramas. Serão aceitas como substituição alface, chicória, acelga e radite. Anual fev a dez | | | | |
| 46 | Temperos verdes diversos (cebolinha verde, sálvia, salsa, manjerição, manjerona, alecrim, louro) livre de sujidades e pragas, acondicionado em embalagem para alimentos, limpas e sem rupturas, peso mínimo do maço 100 gramas (boa qualidade). Anual fev a dez | 300,00 | MAÇO | 3,50 | 1.050,00 |
| 47 | Tomate características bem definidas, coloração própria, livre de danos e pragas. (boa qualidade). Serão aceitas todas variedades de tomate. Sazonal fev a abr | 300,00 | KG | 10,00 | 3.000,00 |
| 48 | Vagem (feijão de vagem) características bem definidas, coloração própria, livre de danos e pragas. (boa qualidade). sazonal dez a fev | 50,00 | KG | 11,98 | 599,00 |
| 49 | Batata inglesa (boa qualidade), firme e livre de defeitos, tamanho médio, embalada em plástico de polietileno transparente Serão aceitas como substituição batata doce, aipim, batata salsa - – anual -fev a dez | 100,00 | KG | 6,62 | 662,00 |
| 50 | Maracujá, apto para o consumo. | 100,00 | KG | 12,60 | 1.260,00 |
| 51 | Pitaya - todas variações serão aceitas - polpa branca com a casca rosada, polpa vermelha com a casca vermelha e polpa branca com a casca amarela. sazonal | 350,00 | KG | 20,20 | 7.070,00 |
| 52 | Phisalis - in natura, boa qualidade, embalados em bandejas que | 10,00 | KG | 52,25 | 522,50 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|--------|-------|-----------|
| | garantam a qualidade do produto, evitando deterioração do mesmo. sazonal | | | | |
| 53 | Bolacha caseira sem lactose e derivados do leite, deverá apresentar rotulagem nutricional. | 50,00 | KG | 38,00 | 1.900,00 |
| 54 | Bolacha caseira sem glúten , a mesma deve ser isenta de ingredientes e traços de glúten e deve apresentar rotulagem nutricional. | 50,00 | KG | 38,00 | 1.900,00 |
| 55 | GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR, sem adoçante. Preparada com polpa de frutas, sem conservantes, corantes ou aromatizantes. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Embalagem de no mínimo 200 gramas | 100,00 | UNI | 23,98 | 2.398,00 |
| 56 | iogurte integral artesanal, sabores morango, coco e natural. Embalagem de 1 ou 3,6 litros, conforme necessidade. com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária. Anual | 800,00 | LITROS | 17,99 | 14.392,00 |
| 57 | Macarrão caseiro (espaguete, talharim, penne). Refrigerado. Embalagem plastificada, deve apresentar rotulagem nutricional. | 100,00 | KG | 18,93 | 1.893,00 |
| 58 | Paçoca de pinhão, embalado, congelado com rotulagem nutricional. | 100,00 | KG | 32,45 | 3.245,00 |
| 59 | Couve flor unidade com no mínimo 200 gramas, isento de pragas. Será aceito couve, couve chinesa, acelga, nabo, rabanete, repolho, agrião, rúcula e brócolis como substituição. – anual fev a dez | 100,00 | UNI | 6,23 | 623,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|----|--|--------|-----|-------|-----------|
| 60 | LIMÃO | 30,00 | KG | 5,66 | 169,80 |
| 61 | PÃO FRANCES | 400,00 | KG | 31,10 | 12,440,00 |
| 62 | Salgado assado, tamanho lanche, com no mínimo 120 gramas, com recheio a decidir na hora do pedido (frango, carne moída, frango com catupyri, pizza, moída com ovos). | 600,00 | UNI | 10,99 | 6.594,00 |
| 63 | Grostoli assado | 50,00 | KG | 45,00 | 2.250,00 |
| 64 | Pão de aipim | 50,00 | KG | 16,95 | 847,50 |
| 65 | Pão de batata | 50,00 | KG | 16,95 | 847,50 |
| 66 | Bolacha caseira salgada com informação nutricional, sem adição de açúcares e gordura vegetal hidrogenada. | 200,00 | KG | 35,01 | 7.002,00 |
| 67 | Bolo sem açúcar, a base de frutas secas, com informação nutricional. | 100,00 | KG | 36,15 | 3.615,00 |
| 68 | Bolo sem glúten e sem derivados do leite, a base de frutas secas ou açúcar, com informação nutricional | 50,00 | KG | 36,00 | 1.800,00 |

2.1. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas descritas na relação de Itens deste Termo de Referência, garantindo a qualidade, a segurança alimentar e a observância das normativas sanitárias vigentes.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades e periodicidades estabelecidas, conforme cronograma de entrega detalhado a ser formulado pela Secretaria de Educação.

3. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

3.1. Este Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e nas diretrizes do PNAE, que visam garantir a alimentação escolar saudável e adequada aos alunos da rede pública.

3.2. Justifica-se a presente contratação pela necessidade de assegurar a regularidade no fornecimento de alimentação escolar, essencial para o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos, conforme o art. 3º da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

3.3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos da rede municipal de ensino, por meio da oferta de refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais durante o período letivo.

3.4. Promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico de agricultores familiares locais, incentivando a aquisição de produtos diversificados, conforme o art. 2º, V da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

3.5. Fundamentação Legal, Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3.6. A Fundamentação da Contratação completa e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os fornecedores devem ser agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais, devidamente cadastrados e aptos a fornecer os gêneros alimentícios especificados, conforme as exigências do PNAE.

5.2. Será exigida a apresentação de documentos que comprovem a capacidade técnica e a regularidade fiscal, conforme descrito em edital.

5.3. Os requisitos desta contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.1. SUSTENTABILIDADE

5.1.1. A contratação deverá atender aos critérios de sustentabilidade estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando práticas que minimizem impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável.

5.2. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras:

5.2.1 Menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);

5.2.2 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

5.2.3 Maior vida útil e menor custo e manutenção do bem;

5.2.4 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

5.3. AMOSTRAS

5.3.1. Será solicitado, conforme DFD, amostras dos seguintes itens: 12, 13, 27, 31, 36, 37, 38, 39, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.

5.3.2. A amostra deverá ser enviada para a Secretaria de Educação, aos cuidados de Cristiane Tres dos Santos na qual elaborará parecer acerca das amostras se serão aceitas ou não.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

5.3.3. As amostras deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Educação, localizada na Av. Orides Delfes Furtado, (ao lado da prefeitura), em até 2 (dois) dias úteis da solicitação de amostra.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: O objeto e a forma de contratação não necessitam de garantia pela natureza do bem.

8. MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos locais onde a Secretaria Municipal de Educação, indicar conforme pedido a ser efetuado pela Nutricionista Responsável, no período de 12 (doze) meses.

8.1.2. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias, implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

8.1.2.1. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme solicitado pela nutricionista da Secretaria Municipal de educação, devendo as entregas serem efetuadas conforme exigência estabelecida no ato da solicitação, não devendo o prazo de entrega ultrapassar 07 (sete) dias úteis a data da entrega da solicitação dos produtos.

8.2. Caberá à nutricionista formular cronograma de entrega e entrega-lo aos credenciados no ato da assinatura do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I - Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

II - Realizar rigorosa conferência das características dos produtos entregues, pela Comissão ou servidor designado, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

III - Cabe ao Município de Cerro Negro a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais, bem como o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

IV - É de responsabilidade da Contratante a guarda, pelo prazo estabelecido no artigo 59 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, a guarda das cópias nas Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados na prestação de contas, bem como o Projeto de Vendas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar e demais documentos anexos, ficando a disposição para comprovação.

V - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

VI - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado.

VII - Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.2. São obrigações da Contratada:

I Proceder a entrega dos produtos solicitados pelo Município, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

II - Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

IV - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.

V - Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato.

VI - Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

VII - Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização.

VIII - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

IX - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem na destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

X - Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

XI - É de exclusiva responsabilidade do (a) Contratado (a) o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a ocorrência de fiscalização.

XII- Respeitar cronograma de entrega formulado pela secretaria de Educação.

10 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O fiscal do contrato será nomeado, através portaria de nomeação após emissão do contrato.

11.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - demais funções previstas na regulamentação municipal.

11.3. GESTOR DO CONTRATO

11.3.1 O gestor do contrato será a Servidora Cristiane Tres dos Santos - Nutricionista, do Município de Cerro Negro.

11.3.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - demais funções previstas na regulamentação municipal.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

12.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

12.1.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 Horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.1.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 Horas dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.2. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

12.1.2.1. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato no prazo máximo de 72 Horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

12.2. LIQUIDAÇÃO

12.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Cerro Negro-SC constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

12.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.4. A retenção de pagamento de outras Atas de registro de preço, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

12.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

12.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.3.1. A avaliação da execução do objeto será realizada conforme o quantitativo de serviço prestado ou quantidade adquirida.

I Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a). não produzir os resultados acordados,
- b). deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

c). deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

II O fiscal do contrato deverá indicar a parcela da ata usada para cada evento, bem como, o fiscal do contrato deverá verificar se todos os itens pedidos estão de fato entregues.

12.3.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos produtos solicitados e apresentação da respectiva nota, a qual deverá estar acompanhada pelo Termo de Recebimento, da Nutricionista.

12.3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que vier a substituí-lo.

12.3.4. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

12.3.5. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

12.3.6. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

12.3.7. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO.

13.1.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil, art. 39, da referida Resolução do FNDE (Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021);

13.1.3 Os contratos que resultarão da presente Chamada Pública terão prazo de duração de 12 (doze) meses.

13.2. FORMA DE FORNECIMENTO

13.2.1 As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponder, à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8.137/1990 “é configurado como crime misturar gêneros de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais custos ou entregar materiais impróprios ao consumo” (artigo 7º, inciso III e IX).

13.2.2 As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade com tamanho médio padronizado.

13.2.3 As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

13.2.4 As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

13.2.5 Deverão estar isentas de:

I- Substâncias terrosas;

II - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

III – Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens;

IV – Sem umidade externa anormal;

V – Isenta de odor e sabor estranhos;

VI – Isenta de enfermidades;

VII – Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

13.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

13.3.1 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

a) Prova de Inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG;

b) O extrato da DAP Física do agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

c) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, (quando for o caso) (Exemplo: itens que se exige Licença Sanitária);

d) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da licitante;

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

13.3.2 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL de Agricultores Familiares (pessoas físicas)

a) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade;

b) O extrato da DAP Física, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, (quando for o caso) (Exemplo: itens que se exige Licença Sanitária);

e) Certidão Negativa de tributos Municipais.

f) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante.

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

13.3.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL de Agricultores Familiares (pessoa jurídica)

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

b) O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Certidão Negativa Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal;

d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de tributos Municipais;

f) Certidão Negativa do FGTS;

g) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, (quando for o caso) (Exemplo: itens que se exige Licença Sanitária).

j) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante.

Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada (em tabelião de notas, ou pela comissão de licitação, ou por servidor público), desde que legíveis.

14. ESTIMATIVA DE PREÇO

14.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 198.148,17 (cento e noventa e oito mil, cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos) conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------|---|-------------|--------------|----------------|-----------------|
| 1 | Abobora/moranga cabotiá, fresca, nível médio de amadurecimento, apresentar características bem definidas, cor e odor próprios, livre de danos e pragas, embalada em sacola plástica. – Serão aceitas como substituição pepino, chuchu, abobrinha anual- fev a dez | 300,00 | KG | 4,65 | 1.395,00 |
| 2 | Abobrinha italiana (boa qualidade), casca coriácea com paredes espessas e de cor verde. Embalados em plástico de polietileno transparente – Serão aceitas como substituição moranga, chuchu e pepino, sazonal fev a mai, nov e de | 70,00 | KG | 4,75 | 332,50 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|----------|---|--------|----|-------|----------|
| 3 | Açafrão, (boa qualidade) embalados em plástico de polietileno transparente – anual – fev a dez | 4,00 | KG | 26,43 | 105,72 |
| 4 | Alface com características bem definidas, limpas e de coloração própria, isenta de pragas, com no mínimo 300gr. Embalados em plástico de polietileno transparente. Serão aceitas como substituição chicória, rúcula, acelga, e radite.- anual fev a dez | 800,00 | UN | 3,95 | 3.160,00 |
| 5 | Alho poró, boa qualidade. Embalados em plástico de polietileno transparente – anual fev a dez | 100,00 | UN | 5,00 | 500,00 |
| 6 | ALHO. Características Técnicas: In Natura, gráudo, de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, queimado e bulbos muito quebrados com menos que 50% dos bulbilhos no bulbo. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. | 30,00 | KG | 34,97 | 1.049,10 |
| 7 | Amora in natura, boa qualidade, embalado em bandeja de poliestireno e filme plástico, acondicionados quatro bandejas em caixas de papelão. Serão aceitas como substituição morango – sazonal – nov e dez | 80,00 | KG | 23,92 | 1.913,60 |
| 8 | BATATA DOCE 1ª qualidade - tamanho médio - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e | 200,00 | KG | 5,23 | 1.406,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|-------|----------|
| | fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual, poderão ser aceitas substituições: batata inglesa, batata salsa, mandioca. | | | | |
| 9 | Batata-salsa (boa qualidade), firme e livre de defeitos, tamanho médio, em plástico de polietileno transparente. Serão aceitas como substituição batata inglesa, aipim, batata doce- aquisição anual | 200,00 | KG | 9,63 | 1.926,00 |
| 10 | BERGAMOTA, TANGERINA MONTENEGRINA OU PONCÃ 1ª qualidade - tamanho médio - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação - polpa suculenta - médio grau de amadurecimento (60%) - quilo. - Aquisição sazonal, poderão ser aceitas substituições: laranja, kiwi, morango, goiaba | 500,00 | KG | 5,94 | 2.970,00 |
| 11 | BETERRABA 1ª qualidade, tamanho médio - apresentando as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação – quilo – aquisição anual | 300,00 | KG | 5,49 | 1.647,00 |
| 12 | Bolacha caseira (milho, polvilho, araruta, trigo, etc.) O produto deverá ser livre de gorduras trans.* Com rotulagem nutricional. O produto que | 200,00 | KG | 33,75 | 6.750,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|------|-------|----------|
| | apresentar sujidades internas deverá ser substituído. | | | | |
| 13 | Bolo simples, diversos sabores (laranja, fubá, limão, cenoura ou chocolate). O produto deve Apresentar se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto, prazo de validade. Informação nutricional e ingredientes.- anual | 200,00 | KG | 30,26 | 6.052,00 |
| 14 | Limão taiti boa qualidade. Casca íntegra e firme. Embalados em plástico de polietileno transparente. Anual | 80,00 | KG | 6,10 | 488,00 |
| 15 | Chás diversos (capim, cidreira, hortelã, camomila, erva doce...), maços com 100 gramas.- anual fev a dez | 50,00 | MAÇO | 4,66 | 233,00 |
| 16 | CAQUI 1ª qualidade - tamanho médio, pesando entre 100 e 120 gramas a unidade - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60%) - quilo.- aquisição sazonal | 80,00 | KG | 6,93 | 554,40 |
| 17 | CEBOLA BRANCA 1ª qualidade - classe 04, tipo especial, tamanho médio de 70 a 90 mm de diâmetro transversal, - apresentando as características bem definidas, | 300,00 | KG | 7,50 | 2.250,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|------|------|----------|
| | fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação e maturação - quilo - aquisição anual | | | | |
| 18 | CENOURA 1ª qualidade - tipo 2 especial, classe média (raízes com comprimento de 12 - 17cm e mais de 2,5 cm de diâmetro), - apresentando as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicas e estarem em perfeitas condições e maturação – quilo – aquisição anual | 200,00 | KG | 6,45 | 1.290,00 |
| 19 | Chicória (boa qualidade), com no mínimo 300gramas. Embalados em plástico de polietileno transparente - Serão aceitas como substituição alface, rúcula, agrião, radite.- sazonal ago a dez | 200,00 | UNI | 4,75 | 950,00 |
| 20 | Chuchu (boa qualidade). Serão aceitas como substituição moranga, abobrinha italiana e pepino Sazonal dez a jun | 200,00 | KG | 4,99 | 998,00 |
| 21 | Couve manteiga tenra, macia, sem sinais de deterioração livre de sujidades e pragas. (boa qualidade) – Peso mínimo do maço de 200 gramas. Serão aceitas como substituição mostarda, espinafre, repolho. Anual fev a dez) | 400,00 | MAÇO | 5,28 | 2.112,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|--|--------|------|-------|----------|
| 22 | Ervilha in natura em vagem (boa qualidade) sazonal out a mar | 50,00 | KG | 17,38 | 869,00 |
| 23 | Espinafre, limpo, cor e odor característicos, livre de sujidades e pragas. Acondicionado em embalagem para alimentos, limpa e sem rupturas. Com no mínimo 200gr. Serão aceitas como substituição mostarda e couve, repolho. .anual fev a dez | 200,00 | MAÇO | 4,00 | 800,00 |
| 24 | Feijão preto (boa qualidade), o produto deve ser da safra do ano corrente. anual | 600,00 | KG | 10,13 | 6.078,00 |
| 25 | Feijão carioca ou vermelho (boa qualidade), o produto deve ser da safra do ano corrente. anual | 200,00 | KG | 12,00 | 2.400,00 |
| 26 | Gengibre (boa qualidade). anual fev a dez | 3,00 | KG | 15,65 | 46,95 |
| 27 | Goiaba serrana (boa qualidade), firme e livre de defeitos, tamanho médio, embalada em plástico de polietileno transparente. Sazonal março a maio, poderá ser aceita outra variedade de fruta para substituição. | 80,00 | KG | 9,02 | 721,60 |
| 28 | Kiwi, apto para consumo imediato. (boa qualidade). Sazonal maio a Jul | 150,00 | KG | 22,90 | 3.435,00 |
| 29 | Laranja tipo rubi, valência e/ou lima. Deverá apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, desenvolvidos e maduros. A polpa deve estar intacta e firme. Apresentar aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas | 500,00 | KG | 5,55 | 2.775,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|----|-------|----------|
| | para o consumo mediato e imediato. Não conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, e estar livre de resíduos e fertilizante. | | | | |
| 30 | Mandioca com casca (aipim), boa qualidade e tamanho médio. Embalados em plástico de polietileno transparente. Sazonal Maio a dez | 200,00 | KG | 6,50 | 1.300,00 |
| 31 | Mel de abelha puro ou melato da bracatinga c/ inspeção estadual, embalagem estéril, vedada, com rotulagem nutricional, data de fabricação e validade. Deve apresentar registro de inspeção. Poderá ser entregue em embalagens de 500 gramas, kg, bisnaga ou sachês | 50,00 | KG | 34,47 | 1.723,50 |
| 32 | MELANCIA de 1ª qualidade, tamanho médio, pesando entre 10 - 12 quilos, limpa, com casca sã e sem rupturas - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação. sem quaisquer sinais de defeitos graves (amassada, alteração de polpa, cascuda ou oca) e muito graves (casca danificada, podridão ou fruta passada) - médio grau de amadurecimento. | 500,00 | KG | 4,56 | 2.280,00 |
| 33 | Melão 1ª qualidade - tamanho médio, sem pontos escuros e apresentando as características | 150,00 | KG | 6,93 | 1.039,50 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|--|--------|----|-------|-----------|
| | bem definidas, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos (sem amassados) e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60- 70%) Será aceito melancia como substituição. Anual | | | | |
| 34 | Milho espiga (boa qualidade), firme e livre de defeitos, embalada em plástico de polietileno transparente. O produto deve ser da safra do ano corrente. Sazonal fev a mar | 200,00 | KG | 6,95 | 1.390,00 |
| 35 | Morango in natura, boa qualidade, embalados em bandejas que garantam a qualidade do produto, evitando deterioração do mesmo | 800,00 | KG | 25,73 | 20.584,00 |
| 36 | Pão, de farinha de trigo, tipo cachorro- quente sem leite entregue em embalagem plástica transparente resistente. Pacotes com 10 unidades de 50 gramas ou 20 unidades de 25 gramas, deverá apresentar rotulagem nutricional. O pão deverá ser salgado, com açúcar somente no processo de fermentação. | 800,00 | KG | 28,99 | 23.192,00 |
| 37 | Pão de milho tipo forma entregue em embalagem plástica transparente resistente. O pão deverá ser salgado, com açúcar somente no processo de fermentação, deverá apresentar rotulagem nutricional. Anual | 150,00 | KG | 15,27 | 2.290,50 |
| 38 | Pão, de farinha de trigo integral, tipo cachorro-quente sem leite, entregue em embalagem | 100,00 | KG | 39,23 | 3.923,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|--|--------|----|-------|----------|
| | plástica transparente resistente. Pacotes com 10 unidades de 50 gramas ou 20 unidades de 25 gramas, deverá apresentar rotulagem nutricional, o pão deverá ser salgado, com açúcar somente no processo de fermentação. | | | | |
| 39 | Cuca sovada, salgada ou doce, conforme a necessidade. entregue em embalagem plástica transparente resistente, deverá apresentar rotulagem nutricional. | 200,00 | KG | 25,65 | 5.130,00 |
| 40 | Pepino verde in natura medindo de 15 a 20 cm (boa qualidade). Serão aceitas como substituição moranga, chuchu e abobrinha italiana. o sazonal fev a abril | 100,00 | KG | 7,25 | 725,00 |
| 41 | PÊSSEGO, 1ª qualidade - tamanho médio, - apresentando as características bem definidos, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento (60 - 70%) - - quilo – aquisição sazonal | 50,00 | KG | 9,65 | 482,50 |
| 42 | Pimentão (boa qualidade). Serão aceitas as três variações de cores (verde, vermelho e amarelo), bem como a variação chapéu de bispo. Sazonal fev a jun | 50,00 | KG | 8,50 | 425,00 |
| 43 | Pinhão com casca (boa qualidade). sazonal abr a jun | 100,00 | KG | 9,19 | 919,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|------|-------|----------|
| 44 | Repolho fresco, limpo com no mínimo 800gr a unidade, características da cultivar bem definidas, coloração própria, livre de danos e pragas. Será aceita acelga, couve chinesa, rabanete, nabo. como substituição. Anual fev a dez | 200,00 | KG | 5,09 | 1.018,00 |
| 45 | Rúcula acondicionada em embalagem para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) – peso mínimo do maço 100 gramas. Serão aceitas como substituição alface, chicória, acelga e radite. Anual fev a dez | 200,00 | MAÇO | 3,99 | 798,00 |
| 46 | Temperos verdes diversos (cebolinha verde, sálvia, salsa, manjericão, manjerona, alecrim, louro) livre de sujidades e pragas, acondicionado em embalagem para alimentos, limpas e sem rupturas, peso mínimo do maço 100 gramas (boa qualidade). Anual fev a dez | 300,00 | MAÇO | 3,50 | 1.050,00 |
| 47 | Tomate características bem definidas, coloração própria, livre de danos e pragas. (boa qualidade). Serão aceitas todas variedades de tomate. Sazonal fev a abr | 300,00 | KG | 10,00 | 3.000,00 |
| 48 | Vagem (feijão de vagem) características bem definidas, coloração própria, livre de danos e pragas. (boa qualidade). sazonal dez a fev | 50,00 | KG | 11,98 | 599,00 |
| 49 | Batata inglesa boa qualidade), firme e livre de defeitos, tamanho médio, embalada em | 100,00 | KG | 6,62 | 662,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|---|--------|--------|-------|-----------|
| | plástico de polietileno transparente Serão aceitas como substituição batata doce, aipim, batata salsa - – anual - fev a dez | | | | |
| 50 | Maracujá, apto para o consumo. | 100,00 | KG | 12,60 | 1.260,00 |
| 51 | Pitaya - todas variações serão aceitas - polpa branca com a casca rosada, polpa vermelha com a casca vermelha e polpa branca com a casca amarela. sazonal | 350,00 | KG | 20,20 | 7.070,00 |
| 52 | Phisalis - in natura, boa qualidade, embalados em bandejas que garantam a qualidade do produto, evitando deterioração do mesmo. sazonal | 10,00 | KG | 52,25 | 522,50 |
| 53 | Bolacha caseira sem lactose e derivados do leite, deverá apresentar rotulagem nutricional. | 50,00 | KG | 38,00 | 1.900,00 |
| 54 | Bolacha caseira sem glúten , a mesma deve ser isenta de ingredientes e traços de glúten e deve apresentar rotulagem nutricional. | 50,00 | KG | 38,00 | 1.900,00 |
| 55 | GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR, sem adoçante. Preparada com polpa de frutas, sem conservantes, corantes ou aromatizantes. No rótulo da embalagem deverão estar impressas informações da identificação completa do produto. Embalagem de no mínimo 200 gramas | 100,00 | UNI | 23,98 | 2.398,00 |
| 56 | logurte integral artesanal, sabores morango, coco e natural. Embalagem de 1 ou 3,6 litros, conforme necessidade. com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária. Anual | 800,00 | LITROS | 17,99 | 14.392,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

| | | | | | |
|-----------|--|--------|-----|-------|-----------|
| 57 | Macarrão caseiro (espaguete, talharim, penne). Refrigerado. Embalagem plastificada, deve apresentar rotulagem nutricional. | 100,00 | KG | 18,93 | 1.893,00 |
| 58 | Paçoca de pinhão, embalado, congelado com rotulagem nutricional. | 100,00 | KG | 32,45 | 3.245,00 |
| 59 | Couve flor unidade com no mínimo 200 gramas, isento de pragas. Será aceito couve, couve chinesa, acelga, nabo, rabanete, repolho, agrião, rúcula e brócolis como substituição. – anual fev a dez | 100,00 | UNI | 6,23 | 623,00 |
| 60 | LIMÃO | 30,00 | KG | 5,66 | 169,80 |
| 61 | PÃO FRANCES | 400,00 | KG | 31,10 | 12.440,00 |
| 62 | Salgado assado, tamanho lanche, com no mínimo 120 gramas, com recheio a decidir na hora do pedido (frango, carne moída, frango com catupyri, pizza, moída com ovos). | 600,00 | UNI | 10,99 | 6.594,00 |
| 63 | Grostoli assado | 50,00 | KG | 45,00 | 2.250,00 |
| 64 | Pão de aipim | 50,00 | KG | 16,95 | 847,50 |
| 65 | Pão de batata | 50,00 | KG | 16,95 | 847,50 |
| 66 | Bolacha caseira salgada com informação nutricional, sem adição de açúcares e gordura vegetal hidrogenada. | 200,00 | KG | 35,01 | 7.002,00 |
| 67 | Bolo sem açúcar, a base de frutas secas, com informação nutricional. | 100,00 | KG | 36,15 | 3.615,00 |
| 68 | Bolo sem glúten e sem derivados do leite, a base de frutas secas ou açúcar, com informação nutricional | 50,00 | KG | 36,00 | 1.800,00 |

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5 As alterações de que tratam o item anterior deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

15.6 As alterações dos preços contratados dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

15.7 As alterações dependem de pedido do fornecedor, que deve ser protocolado junto ao Fiscal nomeado.

16. DO REAJUSTE

16.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

16.2 Após o decurso de um ano, havendo pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

16.6 Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Recursos provenientes do convênio FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e, oneradas às seguintes dotações previstas na Lei Orçamentária Anual:

116 - 1 . 5001 . 12 . 122 . 6 . 2.2013 . 0 . 339000 - Aplicações 395389 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação

143 - 1 . 5006 . 12 . 365 . 6 . 2.2014 . 0 . 339000 - Aplicações 395454 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

154 - 1 . 5006 . 12 . 365 . 6 . 2.2015 . 0 . 339000 - Aplicações 395454 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Cerro Negro, 20 de janeiro de 2025.

CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Nutricionista